



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Mirai (MG), 03 de outubro de 2019.

Da: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Para: PREFEITO MUNICIPAL
Assunto: APRESENTA PARECER

SENHOR PREFEITO,

Nos termos da correspondência de Vossa Excelência, solicitando os **SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LOTEAMENTO EM UMA ÁREA NA CHEGADA DA CIDADE DE MIRAÍ-MG, CONFORME MATRÍCULA Nº552, FLS 34Vº, LIVRO 2-B**, apresentamos o seguinte parecer:

CONSIDERANDO que a justificada pela necessidade de **SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LOTEAMENTO EM UMA ÁREA NA CHEGADA DA CIDADE DE MIRAÍ-MG, CONFORME MATRÍCULA Nº552, FLS 34Vº, LIVRO 2-B**, conforme exposto por Vossa Excelência;

CONSIDERANDO, ainda, os termos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações posteriores;

Assim, diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação, opina pela contratação dos serviços, pela modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Este é o **PARECER** desta Comissão, que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA - Presidente

MARIA DE FÁTIMA RESENDE – Vogal

ADRIANA CAMPELLO NEVES AFONSO – Secretária